



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**15ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de agosto do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos Figueiredo, a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia cinco de agosto de 2019. Pela ordem, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 25ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projetos de Leis Complementar nº 0469/2019 e 0470/2019 de origem do Executivo Municipal, Moção de Congratulação nº 008/2019 de origem do Legislativo Municipal, Moção de Apoio nº 009/2019 de origem do Legislativo Municipal, Indicação nº 0083/2019 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Indicações nº 0084/2019, 0085/2019, 0086/2019, 0087/2019 e 0088/2019 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Indicações nº 0089/2019 e 0089/2019 de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, Requerimento de vista do Projeto de Lei nº 5.148/2019 pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, Ofício nº 0542/2019 da SCPAR Porto de Imbituba s/a e Ofício nº 0649/2019 da Caixa Econômica Federal. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **033/2019**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento de Vista do Projeto de Lei nº 5.148/2019 pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara**. Em discussão, o Vereador Renato Carlos Figueiredo demonstrou seu descontentamento com a atitude de um grupo de oposição contrário ao Governo de Rosivaldo Júnior que ingressaram com uma Emenda pedindo para baixar o valor do empréstimo destinado a realização de grandes obras no município sob o argumento de preocupação com o impacto financeiro, que na opinião do Vereador Renato é um absurdo, porque todos os estudos foram feitos para realização do empréstimo e realização de muitas obras no município. Todavia, como se aproximam as eleições municipais, a qual falta apenas um ano, esse mesmo grupo já prevê

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 120	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

uma grande popularidade desse Governo com a realização dessas obras e, por isso, já tentam impedir o crescimento do município. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott discordou do Vereador Renato argumentando que não se trata de se antevê eleições municipais ou qualquer coisa do gênero. Com efeito, destacou que é condição *sine qua non* que o Projeto passe pela Comissão de Finanças e Orçamento, além de que também devem ser feitos os estudos de capacidade de endividamento da Prefeitura e análise econômica da Caixa Econômica Federal, o que não foi feito. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas ratificou as palavras do Vereador Elísio, acrescentando que se trata de fazer a coisa certa dentro da legalidade e não empurrar goela abaixo para depois sofremos com processos por decoro parlamentar. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que não é ele que está dizendo que o Projeto é legal, mas sim a Comissão de Constituição e Justiça, que tem em seus membros parlamentares honrados. Por isso, disse que votará contrário ao pedido de vista do Projeto. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra disse que apesar de ser tachado como Vereador de oposição, sempre ajudou no trabalho dessa administração. Por essa razão, ressaltou que emitiu parecer na Comissão pela legalidade do Projeto e votará em Plenário contrário ao pedido de vista do Projeto. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza disse que se sente chateado com a posição de alguns parlamentares contrários a aprovação de grandes obras para o município. O que sendo está sendo feito com esse Projeto são compromissos assumido lá na campanha de 2016, que com o auxílio desse empréstimo agora serão concretizados. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que se sente confortável em votar contrário ao pedido de vista, porque a Comissão de Constituição e Justiça já deu seu Parecer favorável pela legalidade do Projeto. Em votação, o Requerimento foi rejeitado, por maioria. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.145/2019** que altera a Emenda do *caput* do art. 1º da Lei nº 5.033, de 18 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Associação Beneditina da Divina Providência. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.123/2018** que dispõe sobre a obrigatoriedade do estudo de impacto de vizinhança e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela inconstitucionalidade do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi rejeitado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.142/2019** que autoriza o Chefe do Poder Executivo a receber em doação os bens móveis que especifica e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela inconstitucionalidade do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi rejeitado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.142/2019** que não houve oradores e, em votação, o Projeto foi rejeitado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.144/2019** que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 121	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato ou convênios com operadoras, por meios eletrônicos, para viabilizar o recebimento de créditos municipais por cartão de crédito e débito e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, os Vereadores Elísio Sgrott e Luís Antônio Dutra teceram comentários positivos sobre esta modalidade de recebimento de créditos pela PMI. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.146/2019** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a PMI e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0468/2019** que cria vaga no Anexo I da Lei Complementar nº 3.135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área de saúde pública e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.147/2019** que dá nova redação aos arts. 15 e 18 da Lei nº 4.685, de 11 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a concessão de recursos para realização de despesas no regime de adiantamento e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.148/2019** que dá nova redação a Ementa e aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.869, de 07 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Bando de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento 023/219** que requer ao Executivo Municipal o diagnóstico dos impactos ambientais ocasionados com as ações da Indústria Carboquímica Catarinense - ICC. Em discussão, o Vereador Propositor Renato Carlos Figueiredo declarou que esse pedido visa esclarecer os problemas que a referida indústria trouxe para o município. Com efeito, destacou que alguma medida deve ser tomada para trazer o ressarcimento para o município. Por isso, o motivo do Requerimento. Com a palavra, os Vereadores Cláudio do Raio-X, Humberto Carlos dos Santos, Eduardo Faustina da Rosa e Elísio Sgrott parabenizaram o Vereador Propositor e na mesma linha do Vereador Renato destacaram que o município tem que ser ressarcido pelos prejuízos sofridos com a instalação da ICC no município. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** se reportou a duas Indicações de sua autoria que visa à instalação

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 122	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

de um parque infantil e uma academia ao ar livre no Bairro São Tomaz, bem como a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro de Guaiuba. Prosseguindo, o Vereador Eduardo disse que participou da inauguração da Creche Coração de Mãe no Bairro de Ibiraquera, a qual vem atender um dos anseios daquela comunidade. Com a palavra, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Renato Carlos Figueiredo teceram comentários sobre a Semana da Família da Igreja Católica de Imbituba. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues**, destacou que também participou da ampliação e reinauguração da Creche Coração de Mãe de Ibiraquera. Ato contínuo o Presidente convocou os Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 19 de agosto de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 26ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 12 de agosto de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
Presidente

**Renato Carlos Figueiredo**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 123	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------